



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Estudo Técnico Preliminar - ESDEP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar destina-se ao pagamento de taxas de inscrições para Defensores(as) Públicos(as) e Servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no *XVII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP*, de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte-MG.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de inscrições para participação de Defensores(as) Públicos(as) e servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima no **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP)**, promovido pela ANADEP, a ser realizado no período de 17 a 20 de novembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte.

O CONADEP é reconhecido nacionalmente como o maior evento institucional da Defensoria Pública brasileira, reunindo Defensores(as) Públicos(as), servidores(as), pesquisadores(as), representantes do sistema de justiça e especialistas de diversas áreas jurídicas, promovendo debates técnicos e científicos voltados ao fortalecimento institucional, à defesa dos direitos humanos, ao acesso à justiça e à inovação na atuação defensorial.

A participação dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima mostra-se necessária para:

- aperfeiçoamento técnico e institucional;
- atualização jurídica e interdisciplinar;
- intercâmbio de experiências exitosas entre Defensorias Públicas do país;
- fortalecimento das práticas de acesso à justiça e promoção de direitos humanos;
- disseminação interna do conhecimento adquirido;
- alinhamento institucional às melhores práticas nacionais da Defensoria Pública.

A contratação das inscrições visa garantir a participação institucional da DPERR no evento, permitindo a capacitação continuada de seus integrantes e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2026, publicado em 15 de dezembro de 2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob os código 185, cujo objeto é a participação no mencionado congresso, com previsão de participação de 04 (quatro) defensores(as) e 01 (uma) Servidora.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fundamentação e Justificativa

A presente contratação tem como fundamento a necessidade de capacitação, aperfeiçoamento funcional e atualização técnico-jurídica de Defensores(as) Públicos(as) e servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante participação no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP, promovido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP.

O evento constitui o principal congresso nacional voltado especificamente à atuação institucional da Defensoria Pública, reunindo membros, servidores, pesquisadores, especialistas e representantes do sistema de justiça de todo o país, com programação direcionada ao fortalecimento institucional, acesso à justiça, direitos humanos, inovação, práticas exitosas e atualização legislativa e jurisprudencial.

A participação institucional da DPERR no CONADEP mostra-se relevante para:

- atualização técnica dos participantes;
- fortalecimento da atuação defensorial;
- intercâmbio de experiências entre Defensorias Públicas;
- disseminação interna do conhecimento adquirido;
- aperfeiçoamento das políticas institucionais de atendimento à população vulnerável.

A contratação atende, ainda, ao interesse público relacionado à formação continuada de agentes públicos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima.

3.2. Alinhamento Estratégico e Eficiência

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional da Defensoria Pública do Estado de Roraima, especialmente no eixo relacionado à valorização, capacitação permanente e desenvolvimento profissional de membros e servidores.

O investimento em capacitação especializada contribui para:

- incremento da eficiência institucional;
- uniformização de boas práticas;
- modernização da atuação defensorial;
- fortalecimento da atuação extrajudicial e judicial;
- aprimoramento da prestação de serviços públicos essenciais.

O evento possui abrangência nacional e reúne discussões contemporâneas relevantes para o sistema de justiça, permitindo aos participantes acesso a conteúdos atualizados, experiências exitosas e debates institucionais estratégicos.

Além disso, os conhecimentos adquiridos poderão ser compartilhados internamente no âmbito da DPERR, promovendo efeito multiplicador da capacitação.

3.3. Requisitos de Qualidade e Metodologia

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos de qualidade:

- acesso integral dos participantes à programação oficial do evento;
- participação em painéis, palestras, oficinas e atividades técnico-científicas;
- disponibilização de material do congresso;
- emissão de certificado de participação;
- observância das regras oficiais de inscrição estabelecidas pela organização do evento;
- realização do evento por entidade nacional representativa da categoria.

O XVII CONADEP apresenta metodologia baseada em:

- palestras magnas;
- painéis temáticos;
- debates institucionais;
- apresentação de teses;
- exposição de práticas exitosas;
- integração entre instituições e profissionais do sistema de justiça.

A programação técnico-científica do evento demonstra elevado padrão de especialização e pertinência temática para as atividades desempenhadas pela Defensoria Pública.

3.4. Da inviabilidade de competição

A contratação caracteriza hipótese de inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza singular do evento e a exclusividade da entidade organizadora.

O XVII CONADEP é promovido exclusivamente pela ANADEP, entidade nacional representativa das Defensoras e Defensores Públicos, não havendo fornecedores concorrentes aptos a oferecer inscrição equivalente para o referido congresso.

O evento possui características próprias, exclusivas e direcionadas especificamente ao contexto institucional da Defensoria Pública brasileira, incluindo:

- programação temática especializada;
- participação institucional das Defensorias Públicas;
- concursos de teses e práticas exitosas;
- debates nacionais sobre atuação defensorial;
- integração entre órgãos e entidades da carreira.

Dessa forma, não se verifica possibilidade de competição objetiva entre fornecedores, razão pela qual a contratação direta mostra-se juridicamente adequada.

3.5. Essencialidade

A participação no evento possui caráter essencial para o aprimoramento institucional da DPERR, especialmente diante das constantes transformações legislativas, jurisprudenciais e sociais que impactam diretamente a atuação defensorial.

A capacitação continuada de membros e servidores constitui medida indispensável para:

- manutenção da qualidade técnica dos serviços;
- atualização profissional;
- fortalecimento das políticas de acesso à justiça;
- aperfeiçoamento das práticas institucionais;
- ampliação da eficiência administrativa e finalística.

O CONADEP representa espaço institucional estratégico de construção e compartilhamento de conhecimento especializado na área defensorial, sendo reconhecido nacionalmente como evento de referência da categoria.

3.6. Incapacidade técnica do quadro próprio

A Defensoria Pública do Estado de Roraima não dispõe, em seu quadro interno, de estrutura técnico-científica capaz de reproduzir integralmente a complexidade, abrangência e especialização do conteúdo ofertado pelo XVII CONADEP.

O evento reúne:

- especialistas nacionais;
- representantes das Defensorias Públicas estaduais e da União;
- pesquisadores;
- membros do sistema de justiça;
- experiências institucionais exitosas desenvolvidas em diferentes unidades da federação.

Além disso, a programação envolve intercâmbio institucional de caráter nacional, aspecto que não pode ser integralmente substituído por treinamentos internos ou capacitações locais.

Assim, verifica-se a necessidade de contratação externa para viabilizar o acesso dos participantes ao conteúdo técnico especializado e às experiências institucionais proporcionadas pelo congresso.

3.7. Modalidade de licitação e forma de realização

Considerando a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da entidade organizadora do evento, a contratação deverá ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A execução ocorrerá mediante contratação direta junto à Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, organizadora oficial do XVII CONADEP.

A formalização da contratação deverá observar:

- emissão de nota de empenho;
- observância das regras de inscrição do evento;
- envio da documentação necessária;
- cumprimento dos prazos estabelecidos pela organização.

Conforme regulamento oficial do evento, as Defensorias Públicas poderão realizar inscrições mediante modalidade de empenho institucional, devendo encaminhar as respectivas notas de empenho até o prazo fixado pela organização.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de participantes é definida pela Administração conforme disponibilidade orçamentária e interesse institucional, contemplando Defensores(as) Públicos(as) e servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

A quantidade estimada deverá observar a necessidade de representação institucional da DPERR no evento, bem como os objetivos de capacitação e multiplicação interna do conhecimento adquirido.

Item	Descrição	Nome	Categoria	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	pagamento de taxas de inscrições para Defensores(as) Públicos(as) e Servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no <i>XVII Congresso Nacional de</i>	NATANAEL DE LIMA FERREIRA	Defensor Público	Inscrição	01	1.200,00	5.650,00
		OLENO INÁCIO DE MATOS	Defensor Público	Inscrição	01	1.200,00	

Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte-MG.	LENIR RODRIGUES SANTOS	Defensora Pública	Inscrição	01	1.200,00	
	FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO	Defensor Público	Inscrição	01	1.200,00	
	VIVIAN SILVANO	Servidora	Inscrição	01	850,00	
Valor total: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)						

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

5.1. Análise do Mercado e Identificação da Solução

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis aptas a atender à necessidade institucional de capacitação especializada de Defensores(as) Públicos(as) e servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Durante a análise, verificou-se que o XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP constitui evento singular e específico da carreira defensorial, promovido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, entidade nacional representativa da categoria.

O mercado de capacitação jurídica oferece cursos, seminários e congressos voltados ao sistema de justiça em geral. Entretanto, não foram identificados eventos com as mesmas características institucionais, abrangência nacional, especificidade temática e integração orgânica entre Defensorias Públicas de todo o país.

O CONADEP apresenta diferenciais específicos:

- programação direcionada exclusivamente à atuação da Defensoria Pública;
- participação de Defensores(as) Públicos(as) estaduais e federais;
- debates institucionais estratégicos;
- apresentação de teses e práticas exitosas;
- abordagem multidisciplinar relacionada ao acesso à justiça e direitos humanos;
- intercâmbio institucional entre unidades da federação.

Dessa forma, conclui-se que a solução apta a atender adequadamente à demanda institucional consiste na contratação das inscrições dos participantes junto à organização oficial do evento.

5.2. Justificativa da Escolha da Contratada

A escolha da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP decorre de sua condição de organizadora exclusiva do XVII CONADEP, sendo a única entidade autorizada a realizar as inscrições e operacionalizar o evento.

A ANADEP é entidade nacional de representação da carreira, reconhecida institucionalmente pela promoção de congressos, debates jurídicos, capacitações e articulações voltadas ao fortalecimento da Defensoria Pública brasileira.

A escolha da contratada fundamenta-se, ainda, nos seguintes aspectos:

- exclusividade na organização e comercialização das inscrições do evento;
- reconhecida capacidade técnica e institucional;
- tradição na realização do CONADEP;
- adequação temática às necessidades institucionais da DPERR;
- relevância nacional do congresso;
- compatibilidade da programação com as atribuições institucionais dos participantes.

Assim, a contratação da ANADEP mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público envolvido.

5.3. Fundamentação Jurídica da Inexigibilidade

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e da exclusividade da entidade organizadora.

Nos termos do referido dispositivo legal:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoa”

O XVII CONADEP possui natureza singular, sendo evento especializado e direcionado especificamente à atuação institucional da Defensoria Pública, não havendo possibilidade de substituição por outro evento equivalente que proporcione idêntico conteúdo técnico, integração institucional e representatividade nacional.

Além disso:

- a ANADEP detém exclusividade na organização do evento;
- inexistência de competição entre fornecedores;
- o objeto possui características próprias e específicas;
- a escolha da contratada decorre da singularidade da solução ofertada.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas e a doutrina administrativa reconhecem a possibilidade de inexigibilidade para participação de agentes públicos em congressos, seminários e eventos técnico-científicos de natureza singular, especialmente quando vinculados à capacitação especializada e promovidos por entidade exclusiva.

5.4. Vantajosidade da contratação

A contratação apresenta vantajosidade para a Administração Pública, considerando os benefícios institucionais decorrentes da capacitação especializada dos participantes e o impacto positivo esperado na qualidade dos serviços prestados pela DPERR.

A vantajosidade manifesta-se sob os seguintes aspectos:

a) Vantagem técnica: O evento proporciona atualização jurídica, institucional e interdisciplinar em temas contemporâneos relacionados à atuação defensorial, permitindo o aprimoramento técnico dos participantes.

b) Vantagem institucional: A participação no CONADEP fortalece a integração da DPERR com as demais Defensorias Públicas do país, possibilitando intercâmbio de experiências exitosas, compartilhamento de soluções e fortalecimento institucional.

c) Efeito multiplicador: Os conhecimentos adquiridos poderão ser compartilhados internamente, ampliando os benefícios da capacitação para outros membros e servidores da instituição.

d) Economicidade indireta: A capacitação adequada contribui para:

- melhoria da eficiência administrativa;
- aperfeiçoamento da atuação finalística;
- redução de retrabalho;
- qualificação da prestação jurisdicional e extrajudicial;
- fortalecimento das políticas institucionais de acesso à justiça.

e) Compatibilidade de preços: Os valores das inscrições seguem tabela pública divulgada pela organização do evento, aplicável uniformemente aos participantes, inexistindo margem concorrencial ou diferenciação comercial entre possíveis interessados.

Dessa forma, conclui-se que a contratação mostra-se adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse institucional da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação observará os valores oficiais de inscrição divulgados pela organização do evento, conforme categoria aplicável aos participantes.

Segundo tabela divulgada pela organização do XVII CONADEP (<https://www.congressoanadep.org.br/inscricoes/regras>):

- Associados(as) ANADEP: R\$ 1.200,00 (2º lote);
- Servidores(as) e Ouvidores(as): R\$ 850,00 (2º lote);
-

O valor final dependerá:

- da quantidade de participantes autorizados;
- da categoria aplicável;
- do lote vigente no momento da contratação.

Conforme item 4 deste ETP, pretende-se contratar as participações de 4 (quatro) defensores(as) e 01 (uma) servidora, perfazendo um total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) .

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação das inscrições para participação de representantes da Defensoria Pública do Estado de Roraima no XVII CONADEP, incluindo acesso às atividades acadêmicas, painéis temáticos, cerimônias institucionais, materiais do congresso e certificação.

A contratação permitirá:

- capacitação especializada;
- atualização técnico-jurídica;
- integração institucional;
- fortalecimento da atuação defensorial;
- compartilhamento posterior do conhecimento adquirido no âmbito interno da DPERR.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, considerando que a contratação refere-se a inscrições em evento único, organizado por entidade específica e exclusiva, cuja execução ocorre de forma integrada e indivisível.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação das inscrições para participação de Defensores(as) Públicos(as) e servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP visa alcançar resultados institucionais concretos, estratégicos e mensuráveis, especialmente relacionados ao aprimoramento técnico, fortalecimento institucional e melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos pela DPERR.

Destacam-se os seguintes resultados pretendidos:

Atualização Técnico-Jurídica e Aperfeiçoamento Funcional

A participação no CONADEP proporcionará atualização qualificada acerca de temas contemporâneos relacionados à atuação defensorial, incluindo direitos humanos, acesso à justiça, inovação institucional, atuação coletiva, políticas públicas e novas tendências jurisprudenciais e legislativas.

O resultado esperado é o fortalecimento da capacidade técnica dos participantes, refletindo diretamente na qualidade dos atendimentos, manifestações processuais, atuação extrajudicial e desenvolvimento de soluções institucionais mais eficientes.

Fortalecimento Institucional e Integração Nacional

O congresso permitirá a integração da DPERR com Defensorias Públicas de todo o país, promovendo intercâmbio de experiências exitosas, compartilhamento de boas práticas e construção de soluções institucionais colaborativas.

Busca-se fortalecer a atuação estratégica da instituição, permitindo a incorporação de práticas modernas já implementadas em outras unidades da federação, contribuindo para a evolução organizacional da DPERR.

Disseminação Interna do Conhecimento e Efeito Multiplicador

Os conhecimentos adquiridos durante o evento poderão ser compartilhados internamente por meio de reuniões técnicas, oficinas, capacitações e atividades promovidas pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Pretende-se que a participação dos representantes institucionais produza efeito multiplicador, ampliando os benefícios da capacitação para outros membros, servidores e setores da instituição.

Aprimoramento da Governança e da Atuação Institucional

A participação em debates nacionais e painéis especializados permitirá o aperfeiçoamento das práticas de gestão, governança institucional e atuação finalística da Defensoria Pública.

O resultado esperado consiste no fortalecimento das políticas institucionais voltadas ao acesso à justiça, à proteção de grupos vulneráveis e à modernização dos serviços prestados à população.

Eficiência Institucional e Qualificação do Serviço Público

A capacitação especializada dos participantes contribuirá para:

- maior eficiência administrativa e finalística;
- melhoria na tomada de decisões institucionais;
- redução de retrabalho;
- aperfeiçoamento técnico das atividades desempenhadas;

- incremento da qualidade dos serviços prestados aos assistidos.

A longo prazo, espera-se que o investimento em capacitação continuada produza impactos positivos na produtividade institucional, na resolutividade das demandas e no fortalecimento da missão constitucional da Defensoria Pública.

Valorização Institucional e Desenvolvimento Profissional

A participação no CONADEP reforça a política institucional de valorização e desenvolvimento contínuo de membros e servidores, estimulando a atualização permanente, o aperfeiçoamento profissional e o engajamento institucional.

Busca-se consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência, inovação e aprimoramento contínuo da atuação defensorial.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração adota as seguintes providências indispensáveis para a plena execução do objeto e regularidade do certame:

- **Disponibilidade Orçamentária e Financeira:** Confirmação da reserva orçamentária para a cobertura integral das 05 (cinco) inscrições.
- **Aquisição de Passagens e Diárias:** Formalização de processos administrativos distintos para a garantia da logística de deslocamento e subsistência dos(as) 04 (quatro) defensores(as) e 01 (uma) servidora participantes em Belo Horizonte-MG.
- **Logística e Afastamento:** Organização prévia da escala de substituição e liberação dos participantes designados, garantindo que a participação no evento presencial em Belo Horizonte-MG não cause solução de continuidade ou prejuízo ao atendimento das unidades de origem.
- **Indicação de Gestores e Fiscais:** Designação formal, via portaria, dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão da contratação, assegurando que estes já possuam conhecimento dos ritos da Lei nº 14.133/2021 para atestar a efetiva entrega do serviço e do material didático previsto.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata e/ou interdependente relacionada ao objeto de estudos deste ETP em andamento na DPE.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, visto que o objeto se restringe à prestação de serviços de capacitação intelectual. Não obstante, em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a solução prioriza práticas de sustentabilidade e otimização de recursos, destacando-se:

- **Priorização de Materiais Digitais:** O evento privilegia o uso de plataformas e materiais didáticos em formato digital, reduzindo significativamente o consumo de papel e resíduos sólidos.
- **Obrigações da Contratada:** A instituição executora deve garantir, na prestação dos serviços, a adoção de boas práticas de sustentabilidade ambiental, estabelecendo o compromisso com a redução de desperdícios e da poluição, bem como a utilização racional de recursos naturais durante a realização do evento presencial.
- **Logística Sustentável:** A escolha de infraestrutura que adote medidas mitigadoras de impacto ambiental, assegurando que a execução do treinamento esteja em consonância com as diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

13 - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ANÁLISE DE RISCO

Dispensada conforme o art. 260, §1º, da Resolução CSDPE nº 98/2024, dada a baixa complexidade e o valor total dentro dos limites prudenciais para serviços de treinamento.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer final sobre a contratação da participação de Defensores(as) Públicos(as) e servidora da Defensoria Pública do Estado de Roraima no **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP)**, promovido pela ANADEP, a ser realizado no período de 17 a 20 de novembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte, ministrado de forma presencial, a ser realizado em Belo Horizonte-MG, com isso, possibilitando uma melhor atuação dos(as) participantes.

Nesse contexto, a contratação em tela é adequada à necessidade identificada na demanda do evento, bem como sua viabilidade técnica e econômica, na forma disposta no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:

Elaborado por:

Kerylen Lorraina Matos Tavares

Assessora Especial II

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Revisado por:**Cyneida Menezes Correia**

Gerente Escolar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Aprovado por:**Vilmar Antônio da Silva**

Coordenador-Geral

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES, Assessora Especial II**, em 25/05/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNEIDA MENEZES CORREIA, Gerente Acadêmico**, em 25/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador - Geral da Escola Superior**, em 25/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823185** e o código CRC **8225F798**.